



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 7364/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.257, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza a realização de pintura alusiva a patinhas de cachorro nas faixas de pedestres para conscientização dos motoristas sobre a presença de animais.

PARECER 606

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva autorizar a realização de pintura alusiva a patinhas de cachorro nas faixas de pedestres para conscientização dos motoristas sobre a presença de animais.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da violação ao Pacto Federativo de distribuição de competências entre os entes federados, conforme parecer n.º 1.201 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



